



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016  
PROCESSO N° 2018/258592.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL JEAN BITAR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, 602, bairro Marco, CEP 66087-048, Belém/PA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, Português, casado, médico CRM/PA 3499, portador do CI N° 2547832 SSP/PA, CPF 115.956.472 - 87 e de outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF N° 23.453.830/0015 – 75, com sede na Rua Cristiano Ottoni N° 233, CEP 33.600 – 000, na Cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG N° 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF N° 171.893.228-68, neste ato, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n° 002/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal do art. 65, § 1º, da lei Federal N°8.666/93, e da **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES** do Contrato n° 002/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da CONTRATADA para 23.453.830/0015-75, em atendimento ao processo **2018/258592**, com validade a partir de 01 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do contrato N° **002/2016** e seus subsequentes Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.


**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de outubro de 2018.

  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATANTE

  
JOSÉ CARLOS RIZOLI  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO  
F. N. D. S. H.

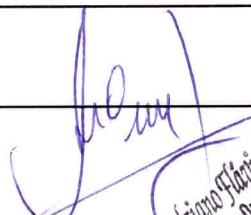
**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF nº.

2. \_\_\_\_\_

CPF nº.

  
Adriano Floriano de Lima  
Diretor de Operações-IMDSH